



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RETIFICAÇÃO 1**  
**ANEXO V - DESCRIÇÃO DO ITEM**

**Item 1 - 01 ( um) - AUTOMÓVEL SEDAM COM AS SEGUINTESS  
DESCRICOES:**

Veículo tipo sedan para transporte de passageiros, cor branca, airbag duplo, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica em Rio Grande -RS; zero quilômetro; ano de fabricação 2016 ou versão mais atualizada; número mínimo de oito válvulas; injeção eletrônica combustível: flex (movido a álcool e gasolina); motor mínimo de 1.4 litros com potência mínima de 100 c.v. (gasolina) e **107 c.v. (álcool)**; capacidade do porta malas mínima de 450 litros; comprimento mínimo total de 4227mm; capacidade para 5 passageiros (incluindo o motorista); 04 portas laterais e 01 porta traseira; câmbio manual com 5 marchas a frente e 1 ré; cintos de segurança dianteiro de 3 pontos retrátil com regulagem de altura, cintos de segurança lateral traseiro de 3 pontos retrátil, cinto (externo - com regulagem interna); direção hidráulica (montado original de fábrica); ar condicionado (montado original de fábrica); desembaçador do vidro traseiro; vidros e travas elétricas nas 4 portas; sistema de alarme ou dispositivo anti furto; apoio / encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; protetor de cárter e motor; antena; porta objetos nas portas; rádio cd mp3 player e alto-falantes; faixas de proteção lateral nas portas; barras de proteção lateral nas portas; vidros verdes; jogo de tapetes emborrachados; revestimentos em tecido (bancos e portas); demais equipamentos de segurança exigidos pelo contran, kit sinalização completo, com intermitente de led e strobo, sirene eletrônica “fá-dó” de 50 w / 100 w e rádio, com fone interno para comunicação no exterior do mesmo, bancos dianteiros e traseiros de couro ou similar por motivo de higiene pelo transporte de feridos e outros indivíduos, colocação de plotter refletivo e de ótima qualidade, em acordo com as outras viaturas da Guarda Municipal, conforme anexo I, lanterna móvel com opção de alimentação no veículo, com seguro contra acidentes e emplacamento.

**OBS: Texto em vermelho “107 c.v. (álcool)” substituir para: “104 c.v. (álcool)” , o restante mantém se o mesmo da primeira retificação.**

Pregoeiro (a)